



*prodam*

CO/TA-01.12/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0006133-0

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.004/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS (SOMENTE REFEIÇÃO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (CO-06.10/2021).**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 - Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças em exercício, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** e por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **ALEXANDRE GEDANKEN**.

**CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Alameda Araguaia n.º 1142 – Bloco 3, bairro Alphaville, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ sob n.º 69.034.668/0001-56, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 257.716.538-29, portadora do RG n.º 27.057.528-5 SSP/SP.

**Com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/16**, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-06.10/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**1.1.** Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-06.10/2021 até 10 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA II – DO PREÇO**

**2.1.** Em razão da prorrogação de vigência prevista no item 1.1., o valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 23.505.239,34 (vinte e três milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, conforme Planilha Financeira anexa (documento SEI nº 055472950):



proclam

CO/TA-01.12/2021

### CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-09.11/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 1.175.261,97 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

### CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.10/2021 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

**JOHANN NOGUEIRA**  
**DANTAS:56196415549**

Assinado de forma digital por JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549  
Dados: 2021.12.09 10:38:16 -03'00'

**CONTRATANTE:**

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

Diretor de Administração e Finanças em exercício

**ALEXANDRE**  
**GEDANKEN:42821320434**

Assinado de forma digital por  
**ALEXANDRE**

**GEDANKEN:42821320434**

Dados: 2021.12.09 09:38:56 -03'00'

**ALEXANDRE GEDANKEN**

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

**CONTRATADA:**

**GIOVANA VIEIRA**  
**ALVES:25771653829**

Assinado de forma digital por  
GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829  
Dados: 2021.12.07 14:18:49 -03'00'

**GIOVANA VIEIRA ALVES**

Procuradora

**TESTEMUNHAS:**

1. **CARLOS ANTONIO**  
**CARVALHO DE**  
**CAMPOS**

Assinado de forma digital por  
CARLOS ANTONIO CARVALHO  
DE CAMPOS  
Dados: 2021.12.07 15:24:14  
-03'00'

2. **TIAGO CASSEMIRO**  
**FALCHI NEBESNY**

Assinado de forma digital por  
TIAGO CASSEMIRO FALCHI  
NEBESNY  
Dados: 2021.12.07 14:03:32 -03'00'

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-08.004/2021

Nº DO CONTRATO: CO-06.10/2021

FORNECEDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip de vale refeição e alimentação.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 11/10/2021 A 10/05/2023

CONFORME IV - PREÇO

VALOR FACIAL - R\$ 40,15						
Período	Descrição	Qtde. Empregados / Diretores / Estagiários	Valor Unitário (R\$)	Qde. Mensal de Vales	Mensal	Anual
		a	b	c	d = (a x b x c)	e = (d x 12)
Anterior	Vale Refeição	950	40,15	22	839.135,00	10.069.620,00
	Vale Alimentação	900	40,15	12	433.620,00	5.203.440,00
	Subtotal Estimado				1.272.755,00	15.273.060,00
	Taxa de Administração de -2,80%				(35.637,14)	(427.645,68)
	<b>Total Estimado</b>				<b>1.237.117,86</b>	<b>14.845.414,32</b>

VALOR FACIAL - R\$ 40,15						
Período	Descrição	Qtde. Empregados / Diretores / Estagiários	Valor Unitário (R\$)	Qde. Mensal de Vales	Mensal	Total
		a	b	c	d = (a x b x c)	e = (d x 19)
11/10/2021 à 10/05/2023	Vale Refeição	950	40,15	22	839.135,00	15.943.565,00
	Vale Alimentação	900	40,15	12	433.620,00	8.238.780,00
	Subtotal Estimado				1.272.755,00	24.182.345,00
	Taxa de Administração de -2,80%				(35.637,14)	(677.105,66)
	<b>Total Estimado</b>				<b>1.237.117,86</b>	<b>23.505.239,34</b>

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR TOTAL DO CONTRATADO

23.505.239,34

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR TOTAL DA GARANTIA DE 5% DO VALOR DO CONTRATO

1.175.261,97

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira para Prorrogação de Vigência, conforme solicitação GFC/NAC (055452557), conforme concordância da contratada (055452401), Termo de Referência (055217396) e Justificativa Técnica (055217824), contidos no SEI nº 7010.2021/0006133-0.

novembro-21

FJVN

designada Comissão foram retomados os trabalhos da licitação em epígrafe. A Comissão informa que procedeu à verificação do atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos e constatou que todas as empresas atendem às condições de participação. Após análise, a Comissão procedeu à Classificação final das propostas apresentadas conforme segue: I. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: 1) PROGETTO ENGENHARIA LTDA, com fundamento no item 9.2.8.1 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou em seu Envelope 1 o Cronograma Físico Financeiro, desatendendo assim o item 5.1.2 do Edital; 2) SYSTEM ENGENHARIA LTDA.EPP com fundamento no item 9.2.8.1 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou em seu Envelope 1 a composição da Taxa de Administração (Anexo III-C), desatendendo assim o item 5.1.5 do Edital; 3) HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S, com fundamento no item 9.2.8.1 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou em seu Envelope 1 a composição da Taxa de Administração (Anexo III-C), desatendendo assim o item 5.1.5 do Edital. II. CLASSIFICAR EM DEFINITIVO as demais propostas apresentadas conforme segue: em 1º lugar: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 386.357,03; em 2º lugar: ESTATICA ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 424.300,51; em 3º lugar: CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S pelo valor total de R\$ 425.960,41 e em 4º lugar: PROMAPEN ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 442.495,23. III. Abrir vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. IV. Transcorrido "in albis" o referido prazo retornem os autos à CPL para prosseguimento.

## COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/21/SIURB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0000657-0  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA AVENIDA DOS SERTANISTAS, RUA ROCHA CONATOE E RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, LOCALIZADAS NA SUBPREFEITURA DE SÃO MATHEUS, ZONA LESTE DE SÃO PAULO.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA interpôs Recurso Administrativo contra sua desclassificação no certame, decisão esta alcançada na Ata da Sessão de Abertura de Propostas publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30/11/2021.

Diante do recurso interposto fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação, limitada a discussão ao objeto recursal.

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

## DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002/019/SIURB/21.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0003157-2  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.  
CONTRATADA: KFZ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI  
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL E GEOTÉCNICO DE TÚNEL LINNER E GALERIA PRÉ MOLDADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REFORÇO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CACHOEIRA DOS ANTUNES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO  
1.1. Prorrogação do prazo de execução contratual, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar de 10 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 019/SIURB/21, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

## DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/SIURB/21**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6022.2021/0001924-8

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ESCOPO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.  
CNPJ: 12.965.938/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA RECOMPOSIÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, GUIAS, SARIETAS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, NO LOCAL ENTRE A RUA ILHA DOS PAPAGAIOS X RUA GIRASSOL MIÚDO - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE.

VALOR: R\$ 7.621.995,65 (Sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS.  
DOTAÇÃO: 98.22.17.451.3005.5.013.4.9.50.51.00.08

## DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/SIURB/21**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2021/0001821-7  
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

OBJETO: INTERVENÇÃO IMEDIATA, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO DE INTERLIGAÇÃO DA AV. PAULISTA X AV. DR. ARNALDO, LOCALIZADO SOBRE A VIA DE ACESSO À AV. REBOUÇAS, SAÍDA DO TÚNEL JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEN – CONSOLAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 62.162.847/0001-20

VALOR: R\$ 5.853.325,83 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.  
DOTAÇÃO:98.22.15.451.3009.5.187.44905100.08

## DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/116/SIURB/19/2020.**

CONTRATO Nº 116/SIURB/19.

PROCESSO Nº 6022.2018/0005058-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.179.700/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, DOS EQUIPAMENTOS DE BOMBAMENTO DE ÁGUA DO EDIFÍCIO DOMINGOS FERNANDES ALONSO – GALERIA OLIDO.

OBJETO DO ADITAMENTO:

1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL;

2) DO VALOR E DOS RECURSOS;

3) DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O valor com a presente prorrogação importa em uma despesa de pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o valor para o presente exercício (de 25/11 a 31/12/2021) é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o cronograma anexado em doc. SEI nº 055410739, onerando as dotações:

Secretaria: SIURB - NR / NRT: 11494 - DOTAÇÃO: 22.10.15.1 22.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Secretaria: SMC - NR / NRT: 11284 - DOTAÇÃO: 25.10.13.12 2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Secretaria: SMDET - NR / NRT: 12173 - DOTAÇÃO: 30.10.11. 122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Secretaria: FUNDATEC - NR / NRT: 65 - DOTAÇÃO: 80.10.12. 122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

3.1 Fica acordado entre as partes contratantes que tão logo seja efetivada nova contratação de serviços, advinda do devido procedimento licitatório, o presente contrato será rescindido de pleno direito

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 116/SIURB/19 e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021**

**PROCESSO CMSP-PAD-2021/00473**

**OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020210C00069**

**OBJETO:** Prestação de serviços de curso teórico e prático de treinamento para a brigada de incêndio, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819, de 10/03/2011, Instrução Técnica nº 17/2018 (Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo) e NBR 14.276

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 375/2021:**

**"ITEM 1**

Quantidade: 200

Menor Valor Total: R\$ 38.200,00

CNPJ/CPF - Vencedor: 02.837.835/0001-26 - Treinnar Servicos e Equipamentos Contra Incêndio L

Propostas Entregues: 7

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 7

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: PROPOSTA DENTRO DO PREÇO REFERENCIAL

E DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020210C00069 e no endereço [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/)

Pedro Lisboa Bonadio

Pregoeiro"

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

**FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA**

**EXPEDIENTE Nº 0478/21**

**Formalização do Pedido de Compra nº 022/21,** celebrado com a empresa SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL-ME, CNPJ. Nº 17.629.837/0001-05, que trata do fornecimento de Detergente amianoacido, sendo 20 unidades de bombona acondicionada com 05 litros cada, pelo valor total de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), prazo de entrega até 05 dias, conformidade com a Cotação eletrônica nº 22/21, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 08/12/21.

**FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA**

**EXPEDIENTE Nº 0469/21**

**Formalização do Pedido de Compra nº 023/21,** celebrado com a empresa RIZON INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA-EPP, CNPJ. Nº 73.932.832/0001-10, que trata do fornecimento de 01 Lote de Máscara de Transferência e Vinil, pelo valor total de R\$ 16.040,00 (Dezesseis mil e quarenta reais), prazo de entrega até 10 dias, conformidade com a Cotação eletrônica nº 23/21, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 08/12/21.

**FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 48/21,** celebrado com a empresa CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 03.578.434/0001-61 , pelo valor total de **R\$ 776.684,87** (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de 5.213 unidades de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 0200/21**

**Formalização do Contrato nº 49/21,** celebrado com a empresa M7 ACESSÓRIOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30 , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

**EXPEDIENTE Nº 1547/17-FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 046/21, referente ao CONTRATO Nº 125/18, celebrado com o CONSÓRCIO S15 – CNPJ nº 31.962.119/0001-79, formado pelas empresas SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, INNOVIA SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO LTDA e SOLITON ELETRÔNICA LTDA,** referente à prestação de serviços de locação de Painéis de Mensagem Variável Móveis (PMVs Móvel), com sistema remoto de controle, operação assistida, manutenção e serviços de suporte para uso na operação do trânsito, por um período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 14/11/2021 a 14/11/2022, no importe de R\$6.844.800,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$19.430.400,00 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais), para R\$26.275.200,00 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) para os 48 (quarenta e oito) meses do contrato, atendendo o que determina os artigos 57, II da Lei Federal de Licitações 8.666/9, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03.**Formalizado em 12/11/2021**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**

**EXPEDIENTE Nº 0444/21**

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das